



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 5855/2025

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no trigésimo-terceiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023* e, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023, 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do trigésimo-terceiro ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), não recebeu solicitações de análise de recursos dentro deste ciclo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1792574** e o código CRC **2B630EFF**.

